PROJETO DE LEI Nº 86/15

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Missão Batista do Pelourinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Missão Batista do Pelourinho, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 5.391, de 29 de junho de 1998.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2015.

PAULO MAGALHÃES JR.

JUSTIFICATIVA

A Missão Batista do Pelourinho desenvolve suas ações em toda a extensão do Município de Salvador, com maestria e buscando aplicar na prática um dos objetivos estatutários que é o resgate da cidadania das pessoas que atende.

Desde o inicio de suas atividades vem se destacando pela excelência nos serviços que presta, como as ações de socorro e atendimento às pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes abandonados, cumprindo fielmente os seus objetivos estatutários.

Dessa forma, em razão das características acima elencadas, é de primordial importância a renovação do reconhecimento de utilidade pública municipal dessa entidade, tendo em vista a possibilidade de alavancar suas ações e melhorar, por conseguinte, a vida das pessoas que moram nesta Cidade.

Assim, em razão do exposto, peço o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de renovar o reconhecimento de utilidade pública municipal da Missão Batista do Pelourinho.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2015.

PAULO MAGALHÃES JR.